



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Secretaria de
Estado da
Saúde



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processos SEI nº 202400010049131 e 202400005034164

Contratação nº 109365 SISLOG

A Secretaria de Estado da Saúde – SES, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação , COMUNICA que houve apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO FINALDO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, pela empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o no 10.635.754/0001-07, disponibilizados no site institucional (<https://goias.gov.br/saude/aviso-de-licitacao-concorrencia-presencial-no-001-2024/>) e também na plataforma SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao>) _

Assim, as licitantes **terão o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de contrarrazões**, com início em 05/06/2025 e término em 09/06/2025, conforme disposto no item 22 do Edital.

22 . RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1 Eventuais recursos referentes a presente concorrência deverão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da inmação do ato ou da lavratura da ata, em peção escrita dirigida à autoridade competente do CONTRATANTE, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, protocolizada no endereço Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP: 74860-260, Goiânia - GO de segunda a sexta-feira, no horário de 08 h às 18 h.

22.2 Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

22.3 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Especial de Contratação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respeca(s) impugnação(ões) à autoridade competente da CONTRATANTE, que decidirá em 10 (dez) dias úteis contados de seu recebimento;

22.3.1. Caso o recurso seja interposto em face do julgamento das propostas técnicas, a Comissão Especial de Contratação, após o recebimento das impugnações, encaminhará o recurso à Subcomissão Técnica para análise e manifestação quanto ao recurso.

22.3.1.1 Concluída a análise e manifestação quanto ao previsto no item 22.3.1 a Subcomissão Técnica devolverá o recurso com sua manifestação à Comissão Especial de Contratação que procederá conforme item 22.3.

22.4 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado

legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante.

22.5 Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vista ao processo desta concorrência, em local e horário a ser indicado pela Comissão Especial de Contratação.

22.6 Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e ao julgamento das Propostas Técnica e de Preços terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Especial de Contratação, movadamente e se houver interesse para a CONTRATANTE, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

Ademais, informamos os documentos estarão disponíveis para vistas presenciais conforme legislação. Os interessados poderão obter demais informações na Gerência de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h ou das 14h às 17h pelo telefone (62) 3201-3800

Publique-se.

GOIÂNIA , 04 de junho de 2025

NATAL DE CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação